



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0149/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista a concessão de férias regulamentares contida no Requerimento da Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria (evento n. 000011696810).

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Subsecretário, DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública **GERALDO ANDRÉ SCARPELLINI VIEIRA**, titular do CPF nº 782.740.101-59, sem prejuízo de suas atribuições, para, no período de **21 de fevereiro de 2020 a 1º de março de 2020**, responder pelas atribuições e competências inerentes ao cargo de **Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás**, em substituição ao titular da referida Pasta, que por sua vez usufruirá de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 20/02/2020, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011697124** e o código CRC **F44E96A2**.



Referência: Processo nº 202000016004431



SEI 000011697124